



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibatinga/SP, quarta-feira, 08 de outubro de 2025 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.550

RESOLUÇÕES



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 - Centro - Ibatinga (SP) - Fone (16) 3352-7640 - CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camarairibitinga.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 5.615, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO 5614/2025 - COM O OBJETIVO DE FISCALIZAR E APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES ACERCA DE FISCALIZAR AS CIRCUNSTÂNCIAS RELACIONADAS AO CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

(Projeto de Lei Resolução nº 4/2025, de autoria da Comissão de Assuntos Relevantes)

Art. 1º O prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes constituída pela Resolução nº 5614/2025 com o objetivo de fiscalizar e apurar eventuais irregularidades acerca de fiscalizar as circunstâncias relacionadas ao contrato de administração do estacionamento rotativo na região central do município de Ibatinga, conforme seu art. 4º fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Stormiolo", 7 de outubro de 2025.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em 7 (sete) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa